**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 728-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | COD |
|---|---|---|---|---|
| 1. | BRIGIDA BETIM DE OLIVEIRA NETA | 778.674.322-72 | COORDENADOR NA SAÚDE/COORDENADOR DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE | CNES-III |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 729-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | COD |
|---|---|---|---|---|
| 1. | IVANILDE DA SILVA ABREU BARROS | 013.665.502-50 | GERENTE DE NÚCLEO DE ÁREA HOSPITALAR DE GRANDE PORTE/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO | CDS-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 730-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

| ORD | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | EVELLYN THAYNÁ CARVALHO OLIVEIRA | 033.382.082-78 | ASSESSOR TÉCNICO | CDI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 731-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | THAÍSE RODRIGUES DE LIMA | 039.155.582-06 | ASSISTENTE DE NÚCLEO DA ÁREA HOSPITALAR DE GRANDE PORTE/ÁREA DE TRANSPORTE | CDS-II |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 732-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CINARA DE CASTRO MACHADO PONTES do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 733-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL DAVID AIRES DE ALENCAR do cargo de Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

Art. 2º Nomear FRANCISCO EDGLEI ALEXANDRE CESARIO para o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 734-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II da Constituição Estadual

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL DAVID AIRES ALENCAR para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de junho de 2024.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 735-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

| Nº | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | MARKSJOHNSON CASTRO FERREIRA | 007.187.372-45 | MEMBRO OPERACIONAL - GTEC | GTE-II |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**DECRETO Nº 736-P, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI:

| ORD. | NOME | CPF | CARGO | CÓD. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ALDIRENE MELCHIOR MATIAS AMIM | 024.273.322-08 | SECRETÁRIA DE GABINETE | FAI-I |
| 2. | HILTARDS AMARAL DOS SANTOS JUSTINO | 020.025.182-11 | ASSISTENTE EXECUTIVO | CNEI-I |
| 3. | JAMES WILLIAN LIMA SANTOS | 803.349.542-15 | ASSISTENTE EXECUTIVO | CNEI-I |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2024.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 1º de julho de 2024.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

**ERRATA**

No Diário oficial do Estado nº 4665, de 23 de abril de 2024, referente a publicação do Decreto nº 339-P, de 23 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º [...]

[...]